

Id:0F8BC9283D8FC239



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 054/2021
 Procedimento Licitatório: nº 017/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI
 Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.
 Contratado: FABRÍCIO LUIZ DE FRANÇA
 CNPJ: 36.025.358/0001-16
 Endereço: Avenida Abdias Neves, SN - Bairro Jureminha - 64.500-000 - Oeiras - PI
 Valor Estimado Total: R\$ 140.420,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), referente ao Lote I.
 Fonte de Recursos: FPM, Receitas Próprias e outras fontes
 Assinatura: 20 de maio de 2021
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Oeiras - PI, 20 de maio de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Id:073828560C53C4CF



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



Portaria nº 324/2021

Oeiras, 30 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia, com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art.80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

RESOLVE:

Art.1º. Tomar público composição da Comissão do **TESTE SELETIVO**, conforme **EDITAL 01/2021**, na área da Educação, para acompanhar todas as Etapas do certame.

| SERVIDORES | CPF | MATRICULA |
|------------------------------|----------------|-----------|
| Luciana Marques de Lima | 754.463.163-04 | 261 |
| Renato dos Santos Martins | 795.555.193-15 | 2249 |
| Rosa Alice Silva Rocha Couto | 474.211.343-87 | 292 |

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam disposições em contrário.

Publique-se
 Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, 30 de junho de 2021

José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 795.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Id:01AB12749628C4E3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras/Piauí, em caráter ordinário e excepcional considerando a Pandemia Covid-19, através de seus membros realizou apreciação individualizada entre os dias 18 de Junho e 21 a 24 de Junho das 8:00 às 11:30 da prestação de contas (balancetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Abril/2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas (balancetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Abril/2021;

Oeiras-PI, 25 de Junho de 2021.

Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
 Conselho Mun. de Saúde de Oeiras-PI
 Presidente

Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Oeiras - Piauí

Homologo a Resolução do CMS nº 017, de 25 de junho de 2021.

Auridene Mª da Silva Moreira de Freitas Tapety
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 Auridene Moreira Tapety
 Secretária Municipal de Saúde
 Oeiras - Piauí

Id:073828560C53C4E7



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - DAR CIÊNCIA sobre a quantidade de doses de vacina contra covid-19 existentes na Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras perfazendo um total de 345 doses do Laboratório FioCruz;

Art. 2º - APROVAR o redirecionamento de 300 doses de vacina contra covid-19 do Laboratório FioCruz para completar as doses destinadas ao público geral para faixa etária de 55 a 59 anos da zona rural resultando num total de 640 doses para a referida clientela;

Art. 3º - APROVAR o direcionamento de 142 doses de vacina contra covid-19 para a vacinação de todos os profissionais que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - APROVAR o direcionamento de doses remanescentes de vacina contra covid-19 para atender ao público de trabalhadores da limpeza urbana e Correios e Telégrafos;

Art. 5º - DAR CIÊNCIA da necessidade em se conhecer o quantitativo de profissionais dos segmentos apresentados pela Câmara Municipal de Vereadores para a partir de então ver possibilidade em proceder a vacinação dos mesmos.

Oeiras-PI, 29 de junho de 2021.

Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
 Conselho Mun. de Saúde de Oeiras-PI
 Presidente

Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Oeiras - Piauí

Homologo a Resolução do CMS nº 018, de 29 de junho de 2021.

Auridene Mª da Silva Moreira de Freitas Tapety
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 Auridene Moreira Tapety
 Secretária Municipal de Saúde
 Oeiras - Piauí